



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N° 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 12/05/19
ATÉ 19/05/19

CONTRATO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, SUPORTE
TÉCNICO E LOCAÇÃO MENSAL DE
SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

Que firmam entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.540/0001-42, com sede administrativa em Tio Hugo-RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Vanderlei Kerber**, Casado, Vereador, portador do CPF nº 705.486.066-91, RG nº 3053761892, SIS-RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.977/0001-22, com sede na Rua José Cândido, 134 sala 402, na cidade Frederico Westphalen - RS, neste ato representado por seu sócio - diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, Casado, portador do CPF sob o nº 290.009.209-03, RG nº 7411382565, a seguir denominada de **CONTRATADA**, cujos dados formais constam do Anexo I do Contrato devidamente autorizado mediante Dispensa de Licitação nº 04/2019, que se rege pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a inclusão do Software Gerenciador eSocial, apresentando o valor mensal no contrato em R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), pelo suporte técnico e locação mensal totalizando no período de doze meses R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e o valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pelos serviços de implantação e treinamento inicial, afins ao detalhamento do item.

Item	Descrição dos Softwares	(1) Valor Implantação e Treinamento Inicial R\$	(2) Valor da Locação Mensal R\$	(3) Valor Anual (Valor Mensal x 12 Meses) R\$
01	Gerenciador eSocial	R\$ 1.600,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Valor Total (Soma = 1 + 3)		R\$ 5.800,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato para prestação dos serviços é de 12 meses, a contar de 02 de maio de 2019 com possibilidade de renovação pelo período de até 48 meses.

Rua Pernambuco, 189 - Bairro Rabelo - Fone/Fax: 51 3336-9237 - CEP 99245-000 - TIO HUGO/RS
E-mail: cmv@camara.tiohugo.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

Eu, por este meio, declaro, na forma prevista no contrato, que a presente declaração é verdadeira e não contém nenhuma informação falsa ou enganosa, e que a mesma não contém nenhuma informação falsa ou enganosa, e que a mesma não contém nenhuma informação falsa ou enganosa.

Tio Hugo/RS, 02 de maio de 2019.

Vanderlei Kerber
Presidente da Câmara de Vereadores
de Tio Hugo
Contratante

Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP
CNPJ: 88.659.974/0001-22

Contratada

TESTEMUNHAS:

1a _____

2a _____